



126
P

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Tomada de Preços nº017/2022 Contratação de empresa empreiteira para reconstrução da parede do ginásio e conclusão da Etapa IV

Data: 26/01/2023

A Tomada de Preços nº 017/2022 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E e D.O.U. e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27255) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1186 e (27085) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0001, livre. A forma de pagamento será efetuada, após sete dias, após a medição da obra vistoriado e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos doze dias do mês de janeiro do corrente ano, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu a empresa **KELVIN SAVIAN DE MELO & CIA. LTDA., CNPJ nº34.749.018/0001-02**, devidamente representada pelo seu representante legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, a qual abriu mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira, onde foi aberto um prazo para diligência. Posteriormente, no dia 17.01.2023, reuniram-se, novamente, a Comissão de Licitações e elaboraram a Ata nº2/2022, sendo declarada vencedora do certame a empresa **KELVIN SAVIAN DE MELO & CIA. LTDA., CNPJ nº34.749.018/0001-02**, com o valor global de **R\$175.293,82 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**. O prazo para recurso à fase a proposta financeira decorreu *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº017/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Oberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 13.098





137
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 017/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) da recuperação do ginásio de esporte e conclusão da etapa IV, situado na rua Daltro Filho, bairro Matheus Mandarino, tudo conforme as especificações constantes no edital.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso **HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO o lote 1 para a empresa KELVIN SAVIAN DE MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.749.018/0001-02** já que no lote 1 o valor global apresentado foi de R\$ 175.293,82 (cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa três reais e oitenta e dois centavos).

O valor global do certame importou em R\$ 175.293,82 (cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa três reais e oitenta e dois centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2023.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

